

CJR
CAG



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

processo n.º 15437
classificação n.º

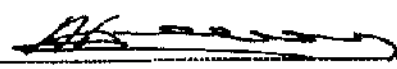
Decreto Legislativo n.º **289**, de **05/07/1983**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 311

autoria: CARLOS ALBERTO IAMONTI

assunto: concede à Sra. MERCEDES LADEIRA MARCHI a Ordem do Mérito Municipal.

Arquive-se


Diretor

28/12/83

Autuado em 04/10/83

Director

[illegible]

Comissões: _____ Quorum: _____

Juntadas: Feb. 1/14 - 28/12/1931 AF

Observações: _____

instituto da homenagem da
Realeza a Brasil (132, ap. 52, p. 474-475
(100-1-5-29))



PROJETO DE LEI Nº 015437
CLASSE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, 04/10/83
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 311

Art. 1º - É concedida à Sra. MERCEDES LADEIRA MARCHI a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04.10.83

CARLOS ALBERTO IAMONTÍ

"CURRICULUM VITAE"
=====

"CURRICULUM"

Mercedes Faber Ladeira Marchi.
Casada com Oswaldo Marchi.
Nascida em Jundiá, a 24/9/1925.
Filha de Leonita Faber Ladeira e Alcino Ladeira.
Possue dois Filhos:
~~Martha-~~maria~~ ~~maria~~~~
João Henrique-~~maria~~.
30 anos de magisterio-Aposentada do G.E."Conde do Parnaíba"

DADOS SOBRE SUA VIDA:

(extraído de notícia publicada no "Jornal da Cidade")

"Colaboradora incansável, Mercedes Ladeira Marchi é o nome que apresentamos como símbolo de realização de vida. Profundamente religiosa, entregou o passado nas mãos de Deus, deixando a seu cargo o futuro e, por isso, ela vive plenamente, um após outro, todos os instantes do presente.

Em Jundiá teve toda a sua formação educacional. Aprendeu as primeiras letras com D. Quinque Fortarel e formou-se professora pela velha Escola Normal, então dirigida por D. Aminha Paes.

Teve em sua mãe o primeiro exemplo de colaboração. A semente que já nascera com ela frutificou porque o ambiente em que foi criada, a tradicional família Ladeira, proporcionou-lhes meios para isso.

Aos 6 anos, fez a sua primeira campanha, vendendo por toda Jundiá, em companhia de seu avô, o prof. Joaquim Antonio Ladeira, quepes para bonecas, angariando ajuda para os soldados revolucionarios(1932).

Desde então, sua vida tem sido um infundável rosário de boas obras?

Aos 15 anos realiza grande promoção na então, nova, "Chacara das Carpas", em benefício do Natal dos Pobres de Jundiá".

Em 1952 realiza por toda Jundiá a "Campanha do Lanche" em prol das crianças carentes do Parque Infantil "Pref. Manoel A. Marcondes. Com a renda o lanche diário passou a ser distribuído indistintamente a todas as crianças que a ele compareciam. O Livro de Ouro foi aberto pelo então prefeito Luiz Latorre e depois de alguns meses, a aprovação de uma verba especial para tal fim pela Câmara de Vereadores.

Ela foi, portanto, a pioneira deste movimento que hoje, se realiza: a distribuição da merenda, movimento esse, atualmente feito por todos os Parques Infantis do Município.

Em 1963, reinicia um Movimento criado por sua mãe, em 1950: a "Cadeia dos Corações". Era o auxílio em prol da Casa da Criança, Abrigo de Menores e A.J.P.A.E. Este movimento durou 5 anos, com enorme sucesso, movimentando toda a sociedade jundiáense.

Em 1969, idealizou e realizou a I Feira da Amizade de Jundiá.

(Continua -fls.2)

Sentindo as dificuldades pelas quais passava a A.J.P.A.E., para o término da construção do novo prédio onde hoje funciona, Mercedes procura movimentar toda a sociedade jundiaense com o fim de arrecadação de quantias que possibilitasse o final da construção.

A I Feira foi um sucesso, sem precedentes.

("Jornal da Cidade": - Foi incontestavelmente o Maior Movimento Filantropico de que se teve noticia desde que Jundiaí existe. Alem do mais, uma das mais bem organizadas e mais bonitas das festas que ja tivemos").

Realizada a II "Feira da Amizade", em 1970, também em favor da A.J.P.A.E foi possível ser terminada a construção.

Conforme quadro demonstrativo existente na A.J.P.A.E, a doação feita pela Feira da Amizade foi maior que as verbas dadas pelo Governo Estadual e Federal.

Em 1971, para inaugurar a III "Feira da Amizade" conseguiu a presença do então Presidente da Republica Gen. Emilio G. Medici. A Feira atravessara, então, as barreiras do proprio município, do Estado de São Paulo e todos os jornais do país publicam as noticias sobre o brilho da inauguração pelo então Presidente.

"Jornal da Cidade": - "Ao término da visita, o Presidente Medici estava com os olhos marejados de lagrimas. Fora um dia dos mais emocionantes de seu governo. Foi um dia de alegria para a cidade de Jundiaí".

E assim, a "Feira da Amizade de Jundiaí", continua em sua caminhada ascendente, passando a atender maior numero de entidades.

Sempre convidando excelentes pessoas para presidir-la, a Feira se encontra em seu 15º Ano de realização.

A I Feira da Amizade, em 1969, rendeu cerca de 84 mil cruzeiros e a ultima, no ano de 1983, teve a extraordinaria renda liquida de 95 milhões de cruzeiros.

Atualmente, nela trabalham, durante o ano todo, cerca de 5.000 pessoas, em suas casas ou na propria Feira.

Atende, hoje as necessidades de 60 entidades assistenciais de Jundiaí.

Do "Jornal da Jundiaí": - "Mercedes Ladeira Marchi entregou não apenas milhões as entidades assistenciais de Jundiaí. Entregou aquilo que ja tem sido dos menos favorecidos ha tanto tempo: o seu proprio coração".

"Jornal da Cidade": - "No mundo é que dá valor às criaturas e a inteligencia, a bondade, a pratica da humanidade, o trabalho, a paciencia, a dignidade. Todas essas qualidades encontramos em Mercedes Ladeira Marchi, a mulher que uniu-se aos outros e construiu-se a si mesma."

Jornal de Jundiaí: - "Se fossemos fazer justiça, a cada vez que a Feira da Amizade é realizada em Jundiaí e consegue arrecadar centenas de milhares de cruzeiros em beneficio dos menos assistidos pela sorte, deveríamos premiar Mercedes Ladeira Marchi".

A Feira sempre recebeu diversas personalidades, tanto do campo politico como no assistencial. Entre elas: o Presidente Medici, o Governador Laudo Natel, a 1ª dama Bra Zilda Natel, Dorina Gouveia Nowill, Carmem Prudente, Jo Clemente, Maria Hecilda Campos Salgado, entre outros.

(Continua fls-3)

* Zilda Natel - Dorina Gouveia Nowill,
Carmem Prudente.

As inúmeras promoções que oferece durante o ano todo, movimentam Jundiaí, de onde vem sua grande importância tanto no campo social como filantropico.

"Jornal de Jundiaí:- " A Feira da Amizade se constitui, sem dúvida, no maior acontecimento social e filantropico, da historia de Jundiaí. Em filantropia, o nome de Mercedes Ladeira Marchi é uma bandeira, um símbolo, sinonimo de ajuda desinteressada ao proximo, de grandeza de alma e beleza de carater".

Dr. José Renato Malini-Juíz de Direito:-

"A Conceção que tenho, da Feira da Amizade, não é apenas de um movimento arrecadador de meios para manutenção de obras de benemerência. Mas sua importancia transcende, de muito, esse visível e perfeitamente identificável efeito.

Vejo na Feira da Amizade o unico gesto autentico de congregação das vertebbras da comunidade jundiaíense, num trabalho comum e fraterno de resolução dos proprios problemas. No momento historico em que vivemos, a lição da Feira da Amizade é paradigma de conduta para as pessoas lucidas deste país.

A D. Mercedes, Jundiaí e o nosso mundo devem esse maravilhoso testemunho de que o homem pode, quando quer, assumir a responsabilidade pela condução e pelo destino de sua comunidade.

Transplantando-se a lição para a área politica, veja-se o quanto rica ela é em conteúdo".

Ignêz A.O. Enfalât(directora A.J.P.A.E).

"Sei que te sentes feliz, pelo Dever Cumprido, na solidariedade humana. Deus te deu ao lado do sofrimento, recursos preciosos, como a arte de levares aos teus semelhantes a palavra consciente na participação, na ajuda mutua, em favor daqueles ainda menos favorecidos.

Tivestes o dom de saber e sentir a necessidade de uma Fraternidade Universal e dar ao excepcional o seu lugar a que tem Direito na Comunidade".

Pedro Passini (Presidente, do C.F.P. das Caixas Escolares) *durante muitos anos,*

"Nós que sempre contamos com o alto espírito humanitário de V.S. para que pudássemos dotar o escolar necessitado do minimo necessario, nós que recebemos de sua parte todo o apoio possível, nós que compreendemos a luta para se levar adiante as obras assistenciais, achamos-nos no dever de agradecer em nome das 5.000 crianças carentes de recursos, tudo que foi por V.S. oferecido e realizado".

"Jornal de Jundiaí"- "Pertencente à uma das mais tradicionais familias da sociedade, Mercedes sempre teve participação ativa nos acontecimentos da cidade, particularmente naqueles dedicados as grandes causas, como a idealização e realização da Feira da Amizade, em prol das crianças excepcionais, é que passou, depois, a envolver centenas de pessoas, consagrando a promoção e tornando-a um dos mais tradicionais acontecimentos da cidade, que beneficia hoje, milhares de crianças".

Deputado Harbert Levy:- " A Feira é a demonstração de que a comunidade jundiaíense pode se considerar muito feliz, pois é uma sociedade que pensa em suas feridas e estende as mãos aos menos favorecidos.

Numa onda de utilitarismo e aproveitamento, é extremamente grato, reconhecer esse sentimento de responsabilidade social, desprendimento e dedicação".

(Continua Fls 4)

Orastes Quarcia-Vice-Governador do Estado de São Paulo.

"No momento em que nosso País passa por uma situação de crise muito profunda, esse movimento de solidariedade deve ser tratado com a máxima consideração.

A Feira da Amizade de Jundiaí pode ser considerada como o movimento filantropico mais importante do Brasil".

P. L. - Trabalham atualmente na Feira da Amizade cerca de 6.000 pessoas, em suas casas e nos dias de realização da Feira, propriamente. Nenhuma remuneração recebem, dando apenas de si em prol de um mundo melhor e para que seu semelhante tenha condições dignas de vida.

Jo. L. Archi

23/9/83.

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os efeitos do item III do art. 3º da Resolução nº 266/80, anuir à apresentação de meu nome para fim de -
concessão da Ordem do Mérito Municipal.

Em 20 de setembro de 1983

Mercedes Ladeira Marchi

MERCEDES LADEIRA MARCHI



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 359

Assunto: URGÊNCIA para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 311, do Vereador Carlos Alberto Iamonti, que concede à Sra. Mercedes Ladeira Marchi a Ordem do Mérito Municipal.

Sr. Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APPROVADO	
Sala das Sessões	em 4 / 10 / 1983
Presidente	

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, Urgência para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 311, de minha autoria.

Sala das Sessões, 04.10.83

Carlos Alberto Iamonti

[Handwritten signatures and notes]

rsv

215x315 mm



Sessão	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
32a.S0	13.4	P.Da P6a	Miguel Haddad		4.10.83

PARECER DA CJR aos Projetos de decreto
Legislativos ns. 308, 309, 310 e
311.

O SR.MIGUEL M.HADDAD (Presidente-Relator)

Sr.Presidente. Srs.Vereadores. O Projeto de Decreto-Legislativo n. 311, do ver.Carlos Alberto Lamonti, quanto à iniciativa e competência nada há que impeça sua tramitação. - Nosso parecer é favorável, inclusive quanto aos outros projetos de decreto-legislativos, n. 310, do ver.Jorge Nassif Haddad, 309, do ver.José Rivelli, 308, do ver. Ercílio Carpi, o parecer também é favorável.

Gostaríamos que v.exa. consultasse aos demais membros da CJR sobre o parecer.

.....

O sr.PRESIDENTE - Para substituir o ver.

Ari de Castro Nunes Filho, nomeamos, ad hoc, o ver. Antonio Carlos Pereira Neto. Consultamos aos vereadores membros da CJR sobre o parecer favorável do Presidente-Relator.

O sr. Antonio Carlos Pereira Neto - Acompanho o parecer.

O sr.Ercílio Carpi - Acompanho.

O sr. José Geraldo Martins da Silva - Acompanho.

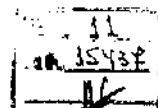
O sr. Teresio G.Lemos - Acompanho.

....

O sr.PRESIDENTE - Aprovado o Parecer.

Vamos convocar a CAG, cuja Presidência é do ver. Carlos A.Lamonti.

*



Sessão	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
32a SO	14/1	fab	Carlos A. Iamonti		4-10-83

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

PARECER AOS PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS NRS 308, 309, 310 e 311 .

O SR. CARLOS ALBERTO IAMONTI - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Projeto de Decreto Legislativo nº 308, de autoria do nobre Vereador Ercílio Carpi, que concede ao Capitão João Pacheco o título de "Cidadão Jundiaense".

Na qualidade de presidente da Comissão de Assuntos Gerais, este relator é favorável à aprovação deste projeto, levando-se em conta que trata-se de pessoa que realmente merece uma atitude desta, por intermédio da Câmara Municipal de Jundiaí.

Parecer idêntico também aos Projetos de Decretos Legislativos nºs 309, 310 e 311, respectivamente dos Srs. Vereadores José Rivelli, Rolando Giarola e deste relator.

Portanto, parecer favorável.

XXX

Acompanham o parecer, favorável, do relator da Comissão de Assuntos Gerais os Srs. Ana Vicentina Tonelli, Lázaro Rosa, Jorge Nassif Haddad e José Rivelli.

XXX

*



32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA , em 04-10-1983

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 311

V O T A Ç Ã O

Resultado:

APROVO 16

REJEITO 03

BRANCOS _____

NULOS _____

AUSENTES _____


JOSÉ APARECIDO MARCUSSI,
1º Secretário.


PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.


ANA VICENTINA TONELLI
2ª Secretária.



(Proc. nº 15.437)

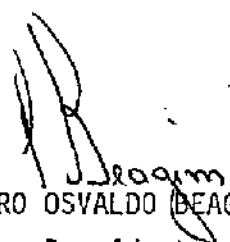
DECRETO LEGISLATIVO Nº 289, DE 05 DE OUTUBRO DE 1.983

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 04 de outubro de 1983, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

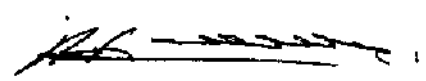
Art. 1º - É concedida à Sra. MERCEDES LADEIRA MARCHI a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

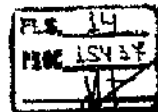
Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três (05.10.1983).


PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três (05.10.1983).


DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.

10M 18/10/83



DECRETO LEGISLATIVO No. 289, DE 5 DE OUTUBRO DE 1983

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 04 de outubro de 1983, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. — É concedida à Sra. MERCEDES LADEIRA MARCHI a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três. (05.10.1983).

PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três. (05.10.1983).

DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.